



Diário Oficial

Boituva, 24 de Abril de 2025

Edição 1882

TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PROCESSO 1.120/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**FAVORECIDO: EDUARDO A. SARTORELLI JR LTDA
CNPJ: 42.822.060/0001-30 - Valor Total Global.: R\$ 2.605,99**

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 1.120/2025**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 24 de Abril de 2025.

Edson José Marcusso
Prefeito.

EXTRATO ERRATAS

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 1880 PÁG. 74 DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 29.540 de 22/04/2025 a contar de 07/04/2025 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:

Período de 730 (setecentos e trinta) dias

SOLANGE DE JESUS SILVA DE SOUZA

MATRÍCULA: 63.025-0

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Estatutário/Concursado

LEIA-SE:

PORTARIA 29.547 de 22/04/2025 a contar de 07/04/2025 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:

Período de 730 (setecentos e trinta) dias

SOLANGE DE JESUS SILVA DE SOUZA

MATRÍCULA: 63.025-0

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Estatutário/Concursado

EXTRATO ERRATAS

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 1881 PÁG. 28 DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025

ONDE SE LÊ:

*Nº 29.543 de 23/04/2025 a contar de 22/04/2025- **EXONERAÇÃO: (AGENTE POLITICO)***
IVAN AGOSTINHO SILVA
MATRÍCULA: 160.242-0
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

LEIA-SE:

*Nº 29.543 de 23/04/2025 a contar de 22/04/2025- **EXONERAÇÃO: A PEDIDO (AGENTE POLITICO)***
IVAN AGOSTINHO SILVA
MATRÍCULA: 160.242-0
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO ERRATAS

PORTARIA N° 26.001, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DO de 28/02/2023, Edição 1366.

Nomeia membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – biênio 2023 / 2025

Onde se lê:

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Educação do Município de Boituva, para o biênio compreendido entre 24 de março de 2023 a 29 de março de 2025, fica constituído dos seguintes conselheiros e respectivos suplentes, de acordo com o Decreto nº 1.399/2022 e suas alterações constantes do Decreto nº 1.451/2003

Leia-se:

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Educação do Município de Boituva, para o biênio compreendido entre fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025, fica constituído dos seguintes conselheiros e respectivos suplentes, de acordo com o Decreto nº 1.399/2022 e suas alterações constantes do Decreto nº 1.451/2003

PORTARIA N° 26.001, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DO de 28/02/2023, Edição 1366.

Nomeia membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – biênio 2023 / 2025

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 29.548 de 24/04/2025 a contar de 23/04/2025 - *AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:*

30 dias

CLAUDILENE SILVA

MATRÍCULA: 98.032-3

CARGO: PEB II - MATEMÁTICA

REGIME: Estatutário/Concursado

Nº 29.549 de 24/04/2025 a contar de 23/04/2025 - PEDIDO DE DEMISSÃO

CAROLINA DUQUE SANTOS

MATRÍCULA: 156.031-0

CARGO: RECEPCIONISTA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 29.550 de 24/04/2025 a contar de 25/04/2025 - LICENÇA-PRÊMIO

Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 65 (SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 25/04/2025, correspondente ao *período aquisitivo de 11/10/2017 a 10/10/2022 (3º período)* ao(a) servidor(a) **ELAINE TEODORO DE ARRUDA**, exercendo o cargo/função de RECEPCIONISTA.



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 29.551, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Equipe Multiprofissional em atendimento ao Decreto 2.900/2023”

O **PREFEITO DE BOITUVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica designada, nos termos do Decreto Municipal 2.900 de 02.08.2023 e o previsto no art. 89-A da Lei Complementar 2196/2011, a Equipe Multiprofissional de Saúde Ocupacional composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

ALINE CARAVANTE CHRISTO BOTEQUIA
TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Matrícula nº 103.0930-1

EDMAR ALMEIDA PEREIRA
ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula nº 143.0343-1

NATALIA OLIVEIRA GALLI
ENFERMEIRA
Matrícula nº 154.079-3

Art. 2º – A presente comissão deverá realizar as atribuições previstas na legislação municipal, com a emissão de laudo técnico.



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 27.403 de 29 de janeiro de 2024.

Prefeitura de Boituva, em 24 de abril de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo, torna público a cotação com base no Decreto Municipal nº 2.979/2024 de 26/06/2024, art.58 §5º, para empresas interessadas no **Prestação de Serviço de Consultoria**, possam atender a necessidade do município. As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail mencionando o termo **PA Nº 1234/25** ou baixar o arquivo através do Portal da Prefeitura, na aba **Avisos de Cotação**, e encaminhar a pesquisa com base no referido documento através do e-mail **compras@boituva.sp.gov.br** no período compreendido entre **25/04/2025 a 29/04/2025** no horário comercial. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo mesmo endereço eletrônico ou no telefone (15) 3363-8800 – ramal 243 e 253.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Interina de Assuntos Jurídicos

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

AILTON GERALDO RAMOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO NASCIMENTO

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800